



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature

AP/VI//////////1964

LEI Nº 941

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º) Fica concedida um auxílio de R\$ 100 000,00 (Com Mil Cruzeiros), aos alunos dos Grupos Escolares locais, para a realização, através Associação Jacareense dos Professores Primários (AJPP) dos jogos infantis em comemoração à semana da criança.

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de operações de crédito ficando o Prefeito Municipal, autorizado a realizá-las se precise fôr, até o limite fixado no artigo 1º.

Artigo 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 de Outubro de 1964.

Handwritten signature of José Christóvão Arouca
JOSÉ CHRISTÓVÃO AROUCA
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten mark